

Exmo Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional de Lisboa e
Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, nº 37
1250-009 Lisboa

C/Conhecimento
Exmo Senhor
Director da Direcção Geral de Energia e
Geologia
Av. 5 de Outubro, nº 208
1069-203 Lisboa

Reforçando o abaixo-assinado enviado às entidades oficiais em 02 de Julho de 2015, sobre o impacto ambiental da pedreira da Sogerela, os proprietários e residentes nas localidades de Avarela e Senhora da Luz, sitas na União das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, Concelho de Óbidos, que abaixo assinam, tendo tomado conhecimento de novo pedido de avaliação de impacto ambiental para uma possível expansão da pedreira nº 21, sita na Estrada Nª Srª da Luz, local de Avarela, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral, concelho de Óbidos, propriedade da empresa SOGERELA – Comércio de Gesso, S.A., com sede social em Estrada Nacional 115, nº 30 – 2500-051 A dos Francos, concelho das Caldas da Rainha, vêm mui respeitosamente e na sequência da nossa anterior contestação, mais uma vez, discordar veementemente de qualquer ampliação da pedreira e conseqüente aumento da sua actividade, pelo que passamos a expor os factos que julgamos necessário ser devidamente analisados, que a nosso ver inviabilizam qualquer projecto de alargamento da área de exploração da referida pedreira, em virtude de a mesma, caso venha a ser autorizada, agravar os prejuízos patrimoniais, pessoais e de insegurança a todos os proprietários e moradores das localidades de Avarela e Senhora da Luz, sitas no Concelho de Óbidos e contíguas à área da pedreira bem como prejuízos ambientais em toda a área envolvente, e profundos danos no turismo, que passamos a fundamentar:

1 – Os problemas que a exploração de pedreira tem causado aos residentes da zona da Avarela e Senhora da Luz - Óbidos e ao ambiente de toda a área, já existem há muitos anos, provavelmente desde sempre, mas os mesmos eram atenuados pela existência de uma grande barreira arbórea e a exploração ser concentrada na parte sul da zona de lavra.

O que causou sempre graves problemas foram as explosões, pois já provocaram danos materiais em quase todas as habitações e ainda risco para a segurança dos residentes.

Alguns dos moradores só construíram a sua residência nesta área porque nos serviços da Câmara Municipal de Óbidos os informaram que a pedreira estaria a pouco tempo de ser encerrada, para além de que o PDM do Concelho também impedia a sua expansão.

2 – Em Setembro de 2011, a empresa SOGERELA, deu início a trabalhos de enorme impacto ambiental e paisagístico em terrenos adjacentes à pedreira, sitos a norte da mesma.

Os trabalhos realizados decorreram durante os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2011 e Janeiro e Fevereiro de 2012 e consistiram em arranque de vasta área de pinhal e eucaliptos, bem como a movimentação de terras

de volume muito considerável com uso frequente e contínuo de máquinas de terraplanagem e veículos pesados para transporte das mesmas, com o consequente gravíssimo prejuízo para os habitantes, devido ao elevado ruído e poeiras intensas que causaram más condições de habitabilidade naquela área durante a sua realização (área essa para onde a pedreira pretende expandir-se).

Segundo a administração da empresa, estes trabalhos encontravam-se autorizados pela Câmara Municipal de Óbidos, o que nunca foi confirmado nem verificada qualquer autorização e não se conhece e tão pouco constaram de qualquer aviso público em conformidade com a legislação em vigor.

3 – Por motivo do ponto anterior, foi necessário marcar uma reunião entre os moradores da Avarela e a administração da empresa SOGERELA, que ocorreu em Fevereiro de 2012, onde esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia, àquela data e se apurou, segundo indicação da proprietária da empresa, que a exploração e de acordo com o licenciamento da mesma, era realizada de norte para sul e que para evitar problemas futuros e dar cumprimento ao que lhe era autorizado, nunca mais seria efectuada qualquer exploração a norte.

O que de momento se verifica é que a exploração é praticamente realizada a norte da área da mesma, com o agravamento de todas as condições quanto a poeiras e ruídos intensos que afectam a vida diária (pois são diários e ininterruptos) dos moradores das residências existentes na zona de Avarela e Senhora da Luz.

Na mesma reunião, a administradora comprometeu-se em repor a área arbórea, o que até aos dias de hoje não se verificou, bem como continuou a destruir toda a área de eucaliptos e pinheiros que até àquela data ainda não tinha destruído, prejudicando ainda mais as condições ambientais da área.

4 – A empresa utiliza máquinas para partir os blocos de pedra e subsequente britagem (na zona de britagem) que provocam um ruído de tal forma intenso que por vezes, para além de se tornar impossível de suportar e é perfeitamente audível no interior das residências, ainda causa fortes vibrações nas mesmas (em alguns casos até parece que as máquinas estão no interior das residências). Tal facto já obrigou a solicitar a comparência das forças de segurança, neste caso da GNR, por forma a colocar um fim a tal situação, mas esta é constante, diária e algumas vezes dura todo o dia, e o bater constante em pedra torna-se insuportável, mesmo stressante, o que é inadmissível, pois esta é uma zona residencial, devidamente licenciada pela Câmara Municipal de acordo com as normas gerais de construção e habitabilidade.

É de assinalar que nas mesmas residem pessoas que trabalham por turnos, crianças e idosos, que devido a este ruído anormal não têm o descanso necessário a que têm direito.

5 – Na pedreira efectuam-se todos os dias movimentações de terras, em que retiram do interior da mesma resíduos/terras, mas verifica-se que na sua maioria acabam por ser depositados em vários terrenos existentes em locais perto da pedreira, mas que não fazem parte da zona de exploração (alguns desses resíduos/terras são depositados junto à exploração de aviário que existe junto à pedreira, outros terrenos e mesmo em caminhos públicos existentes nesta área). Essas movimentações provocam ruído contínuo intenso e incómodo e o levantamento de poeiras que atingem a zona residencial e afecta quem na mesma reside.

6 – Na maioria dos dias o horário de trabalho da exploração (que segundo indicação da responsável da pedreira tinha como início as 08H30, tendo o seu término às 17H30 e com interrupção de uma hora para almoço), não é respeitado, pois a actividade da exploração quase todos os dias tem início cerca das 07H00 ou 07H30, e a essa hora são logo colocadas as máquinas em funcionamento, com o inevitável e incómodo ruído.

A hora para o fim da laboração em certos dias só termina perto das 19H30 ou 20H00, o que ocorre principalmente quando muda a hora para o ciclo de verão. Igualmente se verifica que os trabalhos de exploração não param para a hora do almoço.

Já foi necessário a intervenção da GNR para impedir trabalhos na pedreira aos fins-de-semana, pois até nesse período era realizada a exploração, com o conseqüente incómodo de existência de poeiras no ar e ruído intenso, o que não é autorizado.

7 – Quanto às poeiras, verifica-se com frequência (praticamente todos os dias) a existência de resíduos (pós e areias) da cor das terras existentes na exploração, no interior das residências, que entram pelas janelas quando se encontram abertas, pelo que em determinados dias nem é possível abrir as casas, por forma a evitar que as poeiras que são levantadas na exploração entrem nas mesmas. Mas os exteriores das residências têm sempre poeiras que provêm da exploração.

8 – Relacionado com as explosões, embora possam estar a respeitar os limites legais, estão a provocar forte vibração nas residências e quase todas têm danos causados pelas mesmas. Em certas explosões até alguns móveis, como sofás e mesas, foram deslocados das suas posições.

Ainda quanto às explosões, para além dos resíduos (poeiras) que são projectados e lançados no ar, que depois atingem as residências, ainda são projectados detritos maiores (pedras) e já foi atingida uma residência por um detrito com algumas dezenas de quilos, que causou danos materiais na mesma e só não atingiu um dos seus residentes por mero acaso. Este facto foi denunciado à Guarda Nacional Republicana, que deverá ter dado conhecimento aos serviços por V. Ex^a chefiados.

9 – Da análise a documentos que se encontram acessíveis na consulta pública, verifica-se que nas plantas elaboradas pela empresa, não é devidamente indicado nem ressalvado a existência de dezenas de residências na área envolvente e que serão irremediavelmente afectadas caso seja dado provimento a uma possível expansão da pedreira.

Quanto ao seu enquadramento, a exploração encontra-se a poucos metros (apenas a estrada municipal faz a separação) das residências da Avarela e junto ao limite da localidade.

É inadmissível que a empresa pretenda expandir a sua exploração para o interior da localidade e em aproximação perigosa às residências. A área da exploração passaria a ser em frente e ao lado das residências e se as condições de vida dos moradores se estão a deteriorar de dia para dia, com a exploração a deslocar-se para a área agora pretendida, então o melhor é abandonarmos as nossas residências, pois não será possível ter um mínimo de condições de vida neste local.

É de salientar que não são apenas três ou quatro as residências afectadas, pois as localidades de Avarela e Senhora da Luz fazem parte de uma área devidamente urbanizada e legalizada pela Câmara Municipal, com electricidade, água potável, saneamento básico, gás canalizado, estradas alcatroadas, etc., com várias dezenas de habitações e que se encontra em expansão com a construção de novas moradias.

10 – A empresa apresentou neste novo pedido de impacto ambiental estudos técnicos sobre várias vertentes, mas é de assinalar que quando estes foram efectuados pelas entidades/empresas contratadas, a exploração encontrava-se praticamente parada, pelo que consideramos que tais estudos não espelham a realidade do dia-a-dia.

Desde a avaliação ambiental de Julho/Agosto de 2015, cujo parecer foi desfavorável à empresa, todas as condições quanto a ruídos, poeiras, explosões e

vibrações se agravaram, facto perfeitamente verificável nos novos danos nas residências, causados pela exploração (explosões).

Este agravar da situação já levou a que os moradores e agentes turísticos necessitassem de recorrer às forças de segurança (GNR), Câmara Municipal de Óbidos, Assembleia Municipal de Óbidos, Partidos Políticos e Comunicação Social, para denunciar as situações ocorridas.

11 – Quanto ao apelidado pela Sogerela de cómodo revegetado, sito a noroeste da exploração, cuja imagem à vista não qualificamos, não impede a passagem de poeiras, ruídos e detritos que são projectados aquando das explosões, chegando mesmo alguns de pequenas dimensões a atingir as janelas e as paredes das residências.

Quanto à revegetação que a empresa diz estar a levar a efeito, o que se verifica desde 2011 é o arranque completo de toda a zona arbórea, que era constituída por eucaliptos, pinheiros e outras árvores, que se encontravam em terrenos fora da zona de lavra, sitos a norte e nascente da pedreira.

As cortinas arbóreas existentes são constituídas por poucos eucaliptos e cedros, que se encontram junto à estrada municipal e permitem que toda a área da pedreira seja perfeitamente visível.

12 – Quanto à máquina “picão” que se presume seja uma máquina tipo martelo pneumático utilizada para partir a pedra, chega a entrar em funcionamento pelas 07H30 e durante o seu trabalho (ininterrupto durante todo o dia), nem com as janelas fechadas (residências com paredes duplas e janelas de vidros duplos), se evita que o ruído insuportável seja perfeitamente audível no interior das residências, chegando a haver alturas em que nem o som da televisão se consegue ouvir.

Há moradores que devido a este ruído insuportável são obrigados a abandonar as suas residências para conseguirem um pouco de sossego e silêncio e outros que trabalham por turnos, após uma noite de trabalho, têm de ir para casa de familiares, fora desta área, para ser possível ter o descanso e sossego a que têm direito.

Em termos psicológicos, os moradores que trabalham por turnos já se sentem muito desgastados, pois sabem que ao fim de uma noite de trabalho (alguns até turnos de 24 horas), vão chegar à sua residência e devido ao ruído infernal e contínuo das máquinas, não vão conseguir ter o seu merecido descanso.

13 – As vibrações, cujos resultados apresentados pela empresa devem ser obtidos em medições efectuadas com a exploração parada, já partiram vidros, pedras de lareiras e de cantarias, deslocaram colunas de pedra, arrancaram rodapés, partiram azulejos e pedras de cozinha e casa de banho e racharam paredes e tectos.

Alguns proprietários já repararam os danos nas suas residências, mas a sua maioria em pouco tempo voltaram a aparecer, bem como ultimamente têm surgido novos danos que desde Julho/Agosto de 2015 se têm agravado consideravelmente.

14 – A exploração de pedreira com todos os inconvenientes ambientais tem causado fortes prejuízos no turismo de Óbidos, principalmente no Hotel e empreendimentos de Turismo Rural que se situam nesta área, pois os turistas que ali estiveram hospedados queixaram-se do ruído, vibrações e poeiras provenientes da mesma, tendo mesmo alguns interrompido a sua estadia e abandonado aquelas unidades turísticas.

15 – Outro factor a ter em atenção é que a exploração de pedreira, mesmo a existir nos moldes em que hoje se encontra, causa fortes prejuízos nos direitos fundamentais dos residentes quanto à sua integridade pessoal, onde se incluem o direito ao sossego, repouso e tranquilidade (Constituição da República Portuguesa) e que segundo jurisprudência existente e emanada por tribunais deste País, é igual ao

direito à vida e se sobrepõem a qualquer interesse económico, pelo que o alargamento desta pedreira vai colidir com os nossos direitos, dos quais nunca iremos prescindir.

16 – Em Agosto de 2015 foi dado um parecer desfavorável à expansão da pedreira, o que esperamos é que esse volte a ser o veredicto final deste novo pedido de impacto ambiental, pois não houve qualquer tipo de alteração que possa levar a outra conclusão e a expansão da pedreira e a continuação da sua laboração só irá causar danos e prejuízos quer ao ambiente onde se encontra, bem como aos moradores e aos empreendimentos turísticos desta área e a todo o turismo de Óbidos, que se encontra em forte expansão.

17 – A empresa também se compromete a conter o ruído, cumprir horários de trabalho, além de outras promessas, mas nós pela experiência que temos com a administração da pedreira, principalmente a partir de 2011, não acreditamos e temos a certeza que não passará disso mesmo, apenas prometer e nada cumprir e ainda se possível agravar todas as condições, tal como o têm feito nos últimos anos e principalmente nos últimos 7 ou 8 meses.

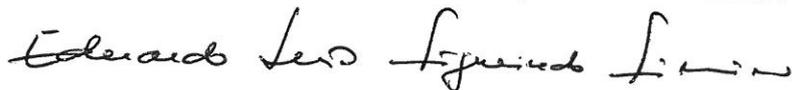
18 – No dia 15.FEV.2016 ocorreu um gravíssimo acidente de trabalho na pedreira, onde infelizmente um trabalhador perdeu a vida, mas não é nada que surpreenda os moradores da Avarela, pois é visível para todos as poucas condições de segurança em que os trabalhadores da empresa laboram.

Em conclusão, após toda a exposição dos factos relevantes que atrás foram devidamente detalhados, e do conhecimento de que a pedreira se encontra em pré-esgotamento (não se encontra já esgotada porque a exploração se está a verificar fora da zona de lavra para a qual foi licenciada e autorizada), conforme é solicitado na consulta pública, sugerimos que **NÃO SEJA DADO PROVIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA A SUA EXPANSÃO**, bem como ainda sugerimos **O ENCERRAMENTO DEFINITIVO DA SUA ACTIVIDADE, REPOSIÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA MORFOLOGIA ORIGINAL DA ÁREA.**

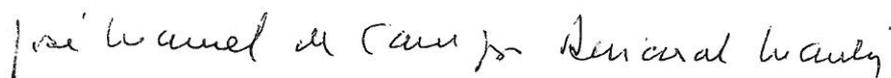
Solicitamos resposta a esta contestação.

Óbidos, 13 de Março de 2016

Por delegação dos abaixo-assinados, recebam os melhores cumprimentos de



Eduardo Luís de Figueiredo Firmino
Nº de identificação civil 6982679



José Manuel de Campos Amaral Mantua
Nº de identificação civil 292307

Remetente:
Eduardo Firmino
Rua do Gesso, nº 2 - Avarela
2510-214 Óbidos

Em anexo:
- Abaixo assinado com 3 folhas e 73 assinaturas
- Reportagens de Imprensa – 9 cópias

12
ff
ff